

Cem dias longe da sala de aula

MARIA JOSÉ VASCONCELOS E VERA NUNES

O decreto estadual que fechou escolas e universidades suspende, desde o dia 19/3, o ensino regular presencial em todos os níveis. A partir desse mês, a volta é restrita a estágio obrigatório e atividade prática essencial para a conclusão de curso, pesquisa e uso de laboratório, assim como cursos livres, seguindo protocolos.

Mas o desafio do ensino à distância persiste e ainda não há data de retorno às atividades presenciais em todo o RS

Após o completar 100 dias dos decretos que paralisaram as aulas no país, o balanço é de um inusitado e grande desafio, que persiste. Seja para desenvolver aulas remotas, estruturar e oferecer ensino a distância de qualidade e universal, seja para o retorno presencial com segurança, ainda sem data definida no RS. E tem, ainda, questões objetivas a enfrentar, como ajustar calendários letivos, recuperação e avaliação de conteúdos. O Ensino Superior desponta na retomada presencial no Estado, mas com limitações. A volta é restrita a estágio curricular obrigatório e atividades práticas de ensino essencial para conclusão de curso, pesquisa e em laboratórios, envolvendo em torno de 41 mil alunos. E cursos livres – profissionalizantes, de idiomas, artes, pré-vestibulares e similares – também poderão retomar, atendendo aos protocolos do Estado, atingindo cerca de 100 mil alunos.

De forma gradual e obedecendo a rígidos regramentos, os acadêmicos que precisam cumprir horas de estágios e aulas práticas, não possíveis de modo virtual, já estão sendo vistos nos campi universitários. Na Univates, em Lajeado, a pró-reitora de Ensino, Fernanda Pinheiro, diz que o retorno presencial de alguns cursos de graduação e técnicos da área da saúde começou dia 15/6. “São atividades cruciais para alunos que estejam prestes a se formar e ocorrem com grupos pequenos, de quatro e cinco alunos, com todas as medidas de segurança cabíveis.”

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Na Universidade de Passo Fundo (UPF), a volta foi na mesma data, para alunos dos dois últimos anos do curso de Medicina e do último ano dos cursos de

Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, que retomaram o estágio curricular obrigatório. No último dia 22/6, retornaram os demais cursos cujas disciplinas com créditos práticos tiveram as atividades suspensas, em vista da impossibilidade de adaptação ao estudo remoto.

MÁSCARAS E ÁLCOOL GEL

Para viabilizar o retorno na UPF, foram realizadas adequações estruturais, como instalação de dispensers de álcool gel em todo o entorno de onde vão ocorrer as aulas e reforço na desinfecção de ambientes, um movimento que ocorre nas demais instituições. Na PUCRS, em Porto Alegre, foi definido o fornecimento de máscaras e protetores faciais para profissionais que trabalham no campus e a medição de temperatura no acesso aos prédios, entre outras orientações. O curso de Medicina foi o primeiro a retornar, no dia 17/6 e outros estágios na área de saúde em 22/6. Já as aulas práticas dos demais cursos serão retomadas parcialmente a partir de segunda-feira (29/6), conforme a organização de cada disciplina, não havendo uma data específica para a volta linear de todas as atividades.

A diretora de graduação da PUCRS, Adriana Kampf, explica que há áreas cujos campos profissionais seguem de modo remoto e outras com ações presenciais essenciais não pararam, mas estavam com atividades de ensino suspensas até o momento, apenas agora se tornando viáveis.

Já na Unijuí, com sede em Ijuí e campi em Santa Rosa, Panambi e Três Passos, desde o dia 19/3 está sendo cumprido o calendário acadêmico dos cursos presenciais de forma on-line e as primeiras práticas iniciaram em 24/6 para os cursos de Agronomia e Engenharia Civil.



LUCAS GEORGE WENDT / UNIVATES / CP

Estágios na área da saúde, como os do curso de Odontologia, na Univates, em Lajeado, foram retomados neste mês

ENSINO BÁSICO E AÇÕES

THAIS DI GIORGIO / PUCRS / CP

■ Com o Decreto Legislativo nº 6, de 20/3/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no país, os estados adotaram medidas, que logo atingiram o ensino.

■ No RS, o decreto nº 55.118, de 16/3/2020, estabeleceu medidas complementares de prevenção ao contágio pela Covid-19, determinando a suspensão, a contar de 19/3, das aulas presenciais no sistema estadual e com recomendação de prevenção e mesma medida a todos os níveis do ensino privado. Seguiram-se, então, decretos mais restritivos e complementares, cessando todas as atividades presenciais escolares e acadêmicas a partir da 2ª quinzena de março.

■ Com a pandemia em evolução, a solução foi buscar uma modalidade híbrida, de ensino remoto e oferta de material pedagógico aos estudantes. E a tendência evoluiu para o ensino à distância (EAD), especialmente promovido nas particulares e no meio acadêmico.

■ A Portaria do MEC nº 544/2020, de 16/6/20, reforçou a tendência de EAD, ao autorizar, como opção para instituições credenciadas de Ensino Superior no Brasil, a substituição das disciplinas presenciais por atividades on-line até 31/12/20.

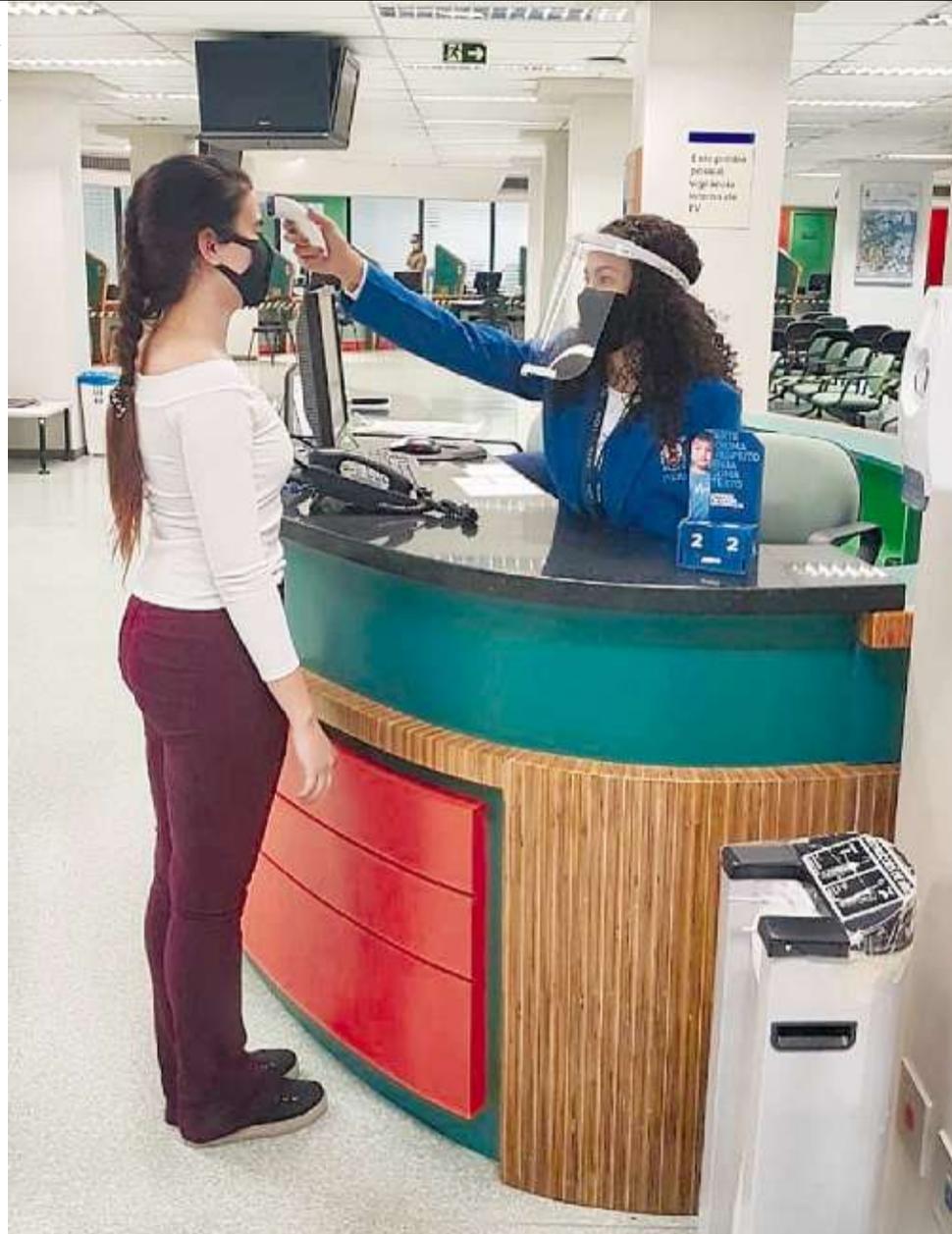
■ Outra deliberação nacional é Medida Provisória 934/20, publicada pelo MEC dia 1º/4, que autoriza as escolas de Educação Básica e Ifes a distribuírem a carga horária em período diferente aos 200 dias letivos previstos em lei. O ato tem caráter excepcional, em razão da situação de emergência da saúde pública. Para a Educação Básica, significa que as 800 horas dos ensinos Infantil, Fundamental e Médio podem ser distribuídas em menos de 200 dias letivos (como prevê a LDB). E o Ensino Superior, também com 200 dias letivos obrigatórios por lei, poderia aplicar carga horária de acordo com as diretrizes curriculares dos cursos. A flexibilização deverá seguir as normas dos respectivos sistemas de ensino.

■ Nessa flexibilização do calendário letivo, a principal mudança foi para alguns cursos da área de Saúde, que poderão antecipar a conclusão. Em Medicina, pode haver abreviação, para quem cumpriu 75% do internato. Em Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, aos alunos que já passaram por 75% do estágio curricular obrigatório.

■ O nível de ensino mais indicado para retomar as atividades presenciais é outra dúvida não resolvida claramente. Apesar de algumas autorizações para ações acadêmicas, a partir da 2ª quinzena deste mês, a decisão é polêmica. Um estudo, feito em maio último pela Famurs, com 437 municípios gaúchos, indicou que mais de 94% deles são contra as aulas presenciais reiniciarem pela Educação Infantil. E que 87% das secretarias municipais de Educação preferem retomar pelos anos finais do Ensino Fundamental, 11,9%, pelos anos iniciais do Ensino Fundamental e 1,1%, pela Educação Infantil.

■ Outro problema é o embate sobre redução ou não das mensalidades escolares, pelo impacto em custos familiares (alguns pais com salários reduzidos e recebendo ensino remoto) e das particulares (como salários e com tecnologias).

■ E as dificuldades para acesso digital, com especial prejuízo à comunidade do ensino público, são enfrentamentos que se mantêm.



Instituições como a PUCRS adotaram protocolos de medição de temperatura na entrada dos ambientes



ARLEI SILVEIRA / PMDA / CP

A Educação Infantil enfrenta embates, como necessidade de vínculo, cuidado e estudo para crianças pequenas e a oferta de ensino criativo e remoto de forma acessível

AVALIAÇÃO VIRTUAL

Na Ulbra, com sede em Canoas, as disciplinas 100% teóricas têm término previsto, no calendário regular, até 18/7, com todos os processos avaliativos por meio virtual. E as disciplinas teórico-práticas, que não podem ser substituídas por atividades remotas, serão recuperadas conforme determinações legais. O 2º segundo semestre acadêmico terá início no dia 27/7.

Já na Uniritter, o próximo semestre começará em 17/8. No centro universitário, com sede na Capital e campi em Canoas e Porto Alegre, atividades acadêmicas e avaliações serão mantidas de forma remota até 30/6 e a retomada gradual presencial será a partir de 1º/7 para os cursos de graduação com disciplinas práticas obrigatórias.

ATENÇÃO DIFERENCIADA

Na Universidade Feevale, em Novo Hamburgo, as atividades práticas começaram dia 15/6, mas com atenção diferenciada a cada aluno integrante do grupo de risco e seu núcleo familiar. Para o 2º semestre, a pró-reitora de Ensino, Angelita Gerhardt, diz que, pela situação epidemiológica, o distanciamento social deverá ser mantido por algum tempo. “Mesmo assim, estamos preparados para o retorno parcial”, afirma. E o reitor, Cleber Prodanov, esclarece algumas medidas para o retorno. “Já sabemos o limite que teremos em cada sala, laboratório e estabelecimento comercial instalado no campus e, a partir de mudanças no layout, organizamos todos os espaços para receberem 50% da capacidade.”

A Unisinos, com campi em São Leopoldo e Capital, ainda não definiu a volta e, para evitar aglomerações, segue no ambiente virtual. Segundo a instituição, a realização das atividades práticas presenciais essenciais está condicionada aos protocolos do governo e dos órgãos reguladores.

FEDERAIS

Nas instituições federais de Ensino Superior (Ifes), onde atividades práticas na área da Saúde continuaram acontecendo, as discussões sobre as aulas virtuais ocorrem de forma diferenciada. A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) lançou, dia 23/6, a plataforma UFSM em Rede, voltada a facilitar o ensino, tanto para o professor como para o aluno, enquanto não houver o retorno presencial, previsto para 14/7. Também a Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) desenvolve aulas remotas, desde 22/6, na graduação e pós-graduação, seguindo o Calendário Alternativo. As demais atividades presenciais estão suspensas até 30/6, mesma data prevista na Universidade Federal do RS (Ufrgs), que está trabalhando na definição do Ensino Remoto Emergencial (ERE), a ser apresentado para deliberação pelo Conselho Universitário (Consun).

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCS-PA) suspendeu o ensino presencial de graduação e pós-graduação e avalia a realização de aulas à distância. E outras Ifes ampliaram as datas de retorno presencial, como a Unipampa, em 20/7, e a Furg, que anunciou a suspensão de aulas presenciais por mais 90 dias, o que estende o prazo para o final de setembro. A instituição deve encaminhar, para aprovação dos Conselhos Superiores, o conjunto de diretrizes acadêmicas gerais para as atividades educacionais emergenciais.